


PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4401/2005

**DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS NO
BAIRRO RESIDENCIAL BELA ITÁLIA.**

(Autor: Luiz Pereira Lopes)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

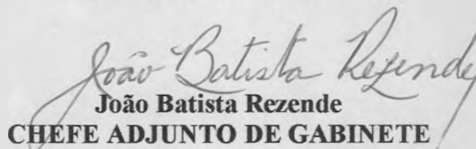
Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Roberto Scodeler**, a atual Rua “D”, **Rua Giorgio Scodeler** a atual “G”, **Rua Venerando Scodeler** a atual Rua “F” e **Rua Benedita Scodeler Vasconcelos**, a atual Rua “H”, do Loteamento Residencial Bela Itália.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE NOVEMBRO DE 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE NOVEMBRO DE 2005


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE